

PORTARIA Nº 479/2023/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 754/2022/SEMA/MT que instituiu a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art.3º da Lei complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização Administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I a IV do art. 3º da Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2022, que passas a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º (...)

I - Dayane de Moraes Viana - Técnica em Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula nº 241364 -CPAL/GSAAS;

II - Armando Roque Ferreira Pinto - Analista de Meio Ambiente, Matrícula nº 250112 - CITI/GSAAS;

III- Isabela de Almeida Barbosa - Técnica em Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula nº 249784 - GPAT/GSAAS;

IV - Marcelo Monteiro da Silva - Analista de Meio Ambiente, Matrícula nº 249132 - lotado na CSTI/GSAAS. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2023.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80fa8fed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)